

**PORTARIA GP Nº 111/2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora **Sra. Edelma Cordeiro da Silva Leite**, que ocupa o cargo de Assessora Administrativo da Secretaria de Administração deste município sob a **Portaria nº 110/2025**, para ficar à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jupi- IPSJ, com ônus para esse Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.



**RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA**  
Prefeita

*Recebido em*  
*25/02/2025*  
*[assinatura]*

